



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EX.^{MA} SENHORA
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA
IGUALDADE

Ofício n.º 1031/XII/1.ª – CACDLG/2012

Data: 25-07-2012

ASSUNTO: Petição n.º 162/XII/1.ª.

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a **Petição n.º 162/XII/1.ª**, da iniciativa de **Eduardo Marques Fernandes**, que *“Solicitam que a Assembleia da República adote medidas legislativas tendo em vista a reposição da constitucionalidade, da legalidade, da justiça, da igualdade e da conformidade com o direito comunitário da Tabela Emolumentar dos Registos e do Notariado, pondo fim à concorrência desleal do Estado com os particulares (tituladores – advogados, notários e solicitadores) através das Conservatórias”* (em anexo), cumpre-me remeter a Vossa Excelência, cópia da mesma no sentido de ser enviado ao Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, para conhecimento e eventual pronúncia, designadamente sobre as questões suscitadas pelos peticionantes.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
N.º Único 438857
Entrada/Saída n.º 1031 de 25/07/12

O Presidente da Comissão

(Fernando Negro)